NOTA TÉCNICA Nº 024/2020 – 2ª RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em virtude dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (Covid-19) em São José do Rio Preto, seguindo as diretrizes do Comitê Gestor de Enfrentamento do Coronavírus, e considerando DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020 que estabelece medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavirus;

> DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020 que reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do COVID-19;

Delibera: Os profissionais de saúde que por ventura tiveram contato com casos suspeitos e confirmados de COVID 19 deverão usar máscara durante sua jornada de trabalho, seguindo normativas vigentes, e em casos de sintomas deverão procurar exclusivamente a UBSF Vila Mayor.

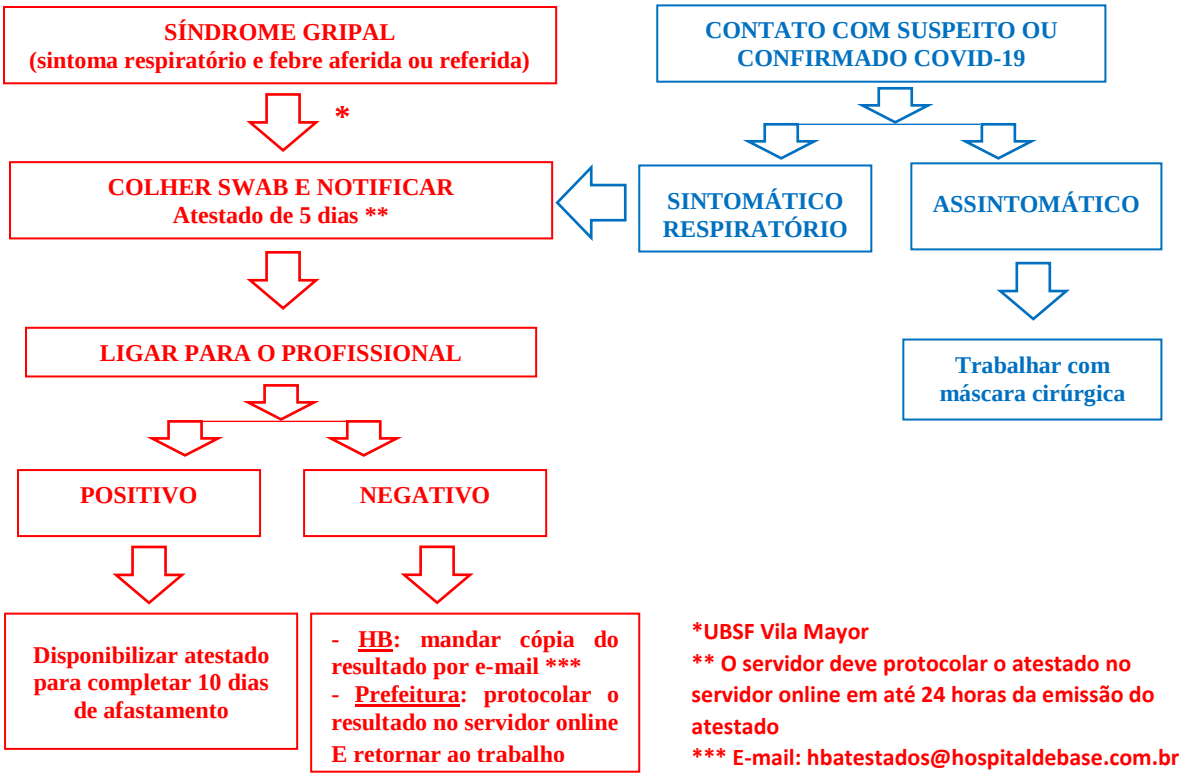

São José do Rio Preto, 8 de janeiro de 2021.

Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde